



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria nº 005/2018 – CMMA, a membro: Izumi Iracema Takatani Melém, o membro e servidor Renato Peres Mendonça e Silva encontra-se de Férias conforme Portaria nº 010/2018, ficando o servidor Natan Douglas da Silva Batista como membro em exercício, a sessão também foi assistida pelo servidor Dennie Fabrizio Lima Moreira, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL, GASOLINA TIPO COMUM, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. Dando início a sessão, o Pregoeiro informou sobre as condições para participação no Pregão Presencial e recebeu o credenciamento das empresas. Foram credenciadas as empresas: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.366.080/0001-42, representada pela Sra. Patriciane da Silva da Conceição; MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.001.590/0001-90, representada pelo Sr. Diego Lourival Nunes Jardina; F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Welisson de Aguiar. Após credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação das empresas. Em continuidade, foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Passou-se para a abertura das propostas de preço: a empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 4,95 (Quatro Reais e noventa e Cinco Centavos); a empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA - ME ofertou o valor unitário de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos); a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Todas as propostas foram classificadas para a próxima etapa do processo. Foi feito o sorteio de ordem dos lances. Passou-se para a fase de lances. Na primeira rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,94; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,92; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,90. Na segunda rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,89; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,87; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,85. Na terceira rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,84; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,83; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,80. Na quarta rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,79; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,78; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,75. Na quinta rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,74; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,72; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,70. Na sexta rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,69; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,68; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,65. Na sétima rodada de lances, a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,64; A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

CARRETEIRO LTDA – ME ofertou o valor unitário de R\$4,63; A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP ofertou o valor unitário de R\$4,60. Na oitava rodada de lances, as empresas F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME declinaram, tendo como classificação: 1º MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP; 2º COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME; 3º F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP, classificada em 1º. A empresa MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP foi inabilitada pela falta de apresentação dos documentos: **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, segundo os itens 9.3.1 e 9.3.7 do Instrumento Convocatório deste certame. Passou-se para a abertura dos documentos de habilitação da segunda melhor classificada, empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME. A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME foi inabilitada por apresentar Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem registro na Junta Comercial, conforme exigido no item 9.3.1 do Edital. A Sra. Patriciane da Conceição pediu que constasse que entrará com recurso contra a inabilitação do referido item, com prazo de 3 dias úteis. Passou-se para a abertura dos documentos de habilitação da terceira melhor classificada, empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME. A Sra. Patriciane da Conceição pediu que registrasse a observação de que na Certidão emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, apresentada pela empresa consta razão social não atualizada, apresentando a Razão Social M. BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME. O Sr. Francisco de Aguiar pediu que registrasse que o CNPJ é o mesmo da empresa, apenas com falta de atualização junto à ANP. O Pregoeiro observou que a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME apresentou contrato social com as alterações, onde consta alteração da Razão Social da empresa, portanto não há caráter



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

desclassificatório. Prosseguindo, o Pregoeiro considerou a empresa F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME melhor classificada no certame. Abriu-se o prazo para que a empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME entre com o recurso manifestado durante a sessão. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante da empresa e demais presentes.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro em Exercício

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Membro

DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA
Servidor da Câmara

Empresas:

**Sra. Patriciane da Silva da Conceição, COMERCIO DE DERIVADOS DE
PETROLEO CARRETEIRO LTDA – ME
CNPJ N° 07.366.080/0001-42**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Diego Lourival Nunes Jardina , MARANHÃO & MARANHÃO LTDA – EPP CNPJ
Nº 05.001.590/0001-90

Sr. Francisco Welisson de Aguiar, F. W. AGUIAR E GONZAGA LTDA – ME
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20